



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 033/2018**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto n° 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 1472/2018, pela Secretaria Municipal de Educação.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361006703	Célia Cristina Da Silva	05/02/1979	66,75	15º
361001281	Mirele Brito Costa Alves	17/12/1988	66,25	16º
361008894	Jhulia Carolina Movio Roberto	02/10/1994	66	17º

**PROFESSOR III - PEDAGOGIA 30 H – Z.URBANA - AREA 01 (SEMED/ESC. ZONA URBANA)**

361010772	Lucilene Aparecida Dos Santos Tartas	19/06/1981	31	312º
361008292	Joice Uecker Strelow Jacob	16/02/1986	31	313º
361008312	Keila Maria Rodrigues	22/12/1975	31	314º

**COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR 20 H**

361001877	Dilmeia De Fatima Costa	28/04/1977	31	9º
361006576	Nadir Rosa Lara	15/09/1973	28	10º
361006512	Leila Barbosa Lopes	18/06/1978	28	11º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

- *Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;*
- *Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.*

Vilhena, 20 de março de 2018.

**MIGUEL CÂMARA NOVAES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº38.435/2017